



## Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 891/97

**AUTORIZA ADESÃO AO FUNDO DE  
CRÉDITO AO TRABALHADOR -  
FUNCRED E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,**  
Estado da Bahia,

**Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu  
sanctiono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao  
Fundo de Crédito ao Trabalhador - FUNCRED, instituído pela Lei Estadual nº  
7.130, de 09 de junho de 1997, que atenderá a pequenos empreendedores locais  
de acordo com o que está contido no Decreto Estadual nº 6.730, de 09 de  
setembro de 1997, que regulamenta a mencionada Lei.**

**Art. 2º - Para implantação e funcionamento do programa, fica o  
Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município, crédito especial  
de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 18 de  
dezembro de 1997.

  
**Guilherme Menezes**  
Prefeito